

Edição Número 92 de 14/05/2004

SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÕES DE 30 DE ABRIL DE 2004

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SUFRAMA, na sua 208^a Reunião Ordinária, realizada em 30 de abril de 2004, na cidade de Rio Branco/AC, aprovou as seguintes Resoluções: Nº 065/04 Art. 1º AUTORIZAR, com base no Art.32 da Resolução n.º 201, de 31 de agosto de 2001, o remanejamento de quota de importação no valor de R\$ 28,000.00 (vinte e oito mil dólares norteamericanos) do produto PEÇAS ESTAMPADAS A PARTIR DE FELTROS E/OU TECIDOS para o produto PEÇAS ESTAMPADAS A PARTIR DE CHAPAS, PELÍCULAS OU TIRAS PLÁSTICAS, aprovados pela Resolução n.º 217, de 02/09/2003, em nome da empresa W.H.B DO BRASIL LTDA.; N.º 066/04 - Art. 1º AUTORIZAR, com base no Art. 32 da Resolução nº 201, de 31 de agosto de 2001, o remanejamento de quota de importação no valor de US\$ 50,000.00 (cinquenta mil dólares norte-americano) do produto RELÓGIO DESPERTADOR para o produto RELÓGIO DE PAREDE, aprovados pela Resolução nº. 226, de 02/09/2003, em nome da empresa BRASIL TIME LTDA; N.º 067/04 - Art. 1º APROVAR o empreendimento agropecuário de interesse de RAIMUNDO FERNANDES DE AGUIAR para implantação de um projeto de 1 ha de banana, 1 ha de coco, 1 ha de macaxeira, 1 ha de mandioca e 1 ha de culturas diversas, a ser implantado num prazo de cinco anos, conforme Processo N.º 06100.2536/98 e demais condições que estabelece; N.º 068/04 - Art. 1º APROVAR o empreendimento agropecuário de interesse de NÉLIO SOUSA MARQUES para implantação de um projeto de 0,5 ha de coco, 1 ha de banana, 0,5 ha de guaraná, 1 ha de graviola, 0,5 ha de cupuaçu, 0,5 ha de mandioca e 0,5 ha de macaxeira, a ser implantado num prazo de cinco anos, conforme Processo N.º 52710.003015/2002-97 e demais condições que estabelece; N.º 069/04 Art. 1º APROVAR o empreendimento agropecuário de interesse de MUHAMMAD QASEM ISA TARA YRA para implantação de um projeto de 0,5 ha de piscicultura, 1 ha de coco, 0,5 ha de cupuaçu, 1 ha de laranja, 0,5 ha de macaxeira e 1 ha de culturas diversas, a ser implantado num prazo de cinco anos, conforme Processo N.º 52710.001808/2003-52 e demais condições que estabelece; N.º 070/04 Art. 1º APROVAR o empreendimento agropecuário de interesse de DANIELA GOMES SOLART para implantação de um projeto de 0,5 ha de coco, 1 ha de banana, 0,5 ha de guaraná, 1 ha de pimenta-do-reino, 0,5 ha de graviola, 0,5 ha de mandioca e 0,5 ha de macaxeira, a ser implantado num prazo de cinco anos, conforme Processo N.º 52710.000274/2003-47 e demais condições que estabelece; N.º 071/04 - Art.1º APROVAR o empreendimento agropecuário de interesse de ELIEZIO GOMES CERQUINHO para implantação de um projeto de 0,5 ha de coco, 1 ha de banana, 0,5 ha de guaraná, 1 ha de graviola, 0,5 ha de cupuaçu, 0,5 ha de mandioca e 0,5 ha de macaxeira, a ser implantado num prazo de cinco anos, conforme Processo N.º 52710.002974/2002-95 e demais condições que estabelece; N.º 072/04 Art. 1º APROVAR o empreendimento agropecuário de interesse de JOSÉ ROMILDO FERREIRA DA SILVA para implantação de um projeto de 0,5 ha de coco, 1 ha de banana, 0,5 ha de guaraná, 1 ha de pimenta-do-reino, 0,5 ha de graviola, 0,5 ha de mandioca e 0,5 ha de macaxeira, a ser

implantado num prazo de cinco anos, conforme Processo N.º 52710.003009/2002-31 e demais condições que estabelece; N.º 073/04 Art. 1º APROVAR o empreendimento agropecuário de interesse de JESUS PEREIRA DA SILVA para implantação de um projeto de 0,5 ha de coco, 1 ha de banana, 0,5 ha de guaraná, 1 ha de pimenta-do-reino, 0,5 ha de graviola, 0,5 ha de mandioca e 0,5 ha de macaxeira, a ser implantado num prazo de cinco anos, conforme Processo N.º 52710.003751/2002-45 e demais condições que estabelece; N.º 074/04 - Art. 1º APROVAR o empreendimento agropecuário de interesse de DÁRIO PINTO ALVES para implantação de um projeto de 0,5 ha de coco, 1 ha de banana, 0,5 ha de guaraná, 1 ha de pimenta-do-reino, 0,5 ha de graviola, 0,5 ha de mandioca e 0,5 ha de macaxeira, a ser implantado num prazo de cinco anos, conforme Processo N.º

52710.002954/2002-14 e demais condições que estabelece; N.º 075/04 - Art. 1º APROVAR o empreendimento agropecuário de interesse de JOSÉ ROGÉRIO DE SOUSA ARAÚJO para implantação de um projeto de 0,5 ha de coco, 1 ha de banana, 0,5 ha de guaraná, 1 ha de pimenta-do-reino, 0,5 ha de graviola, 0,5 ha de mandioca e 0,5 ha de macaxeira, a ser implantado num prazo de cinco anos, conforme Processo N.º 52710.002977/2002-29 e demais condições que estabelece; N.º 076/04 - Art. 1º APROVAR o empreendimento agropecuário de interesse de JOSÉ GOMES DE FREITAS NETO para implantação de um projeto de 0,5 ha de coco, 1 ha de banana, 0,5 ha de guaraná, 1 ha de pimenta-do-reino, 0,5 ha de graviola, 0,5 ha de mandioca e 0,5 ha de macaxeira, a ser implantado num prazo de cinco anos, conforme Processo N.º 52710.000245/2003-85 e demais condições que estabelece; N.º 077/04 Art. 1º APROVAR o empreendimento agropecuário de interesse de DELSON CATIVO MARQUES para implantação de um projeto de 0,5 ha de coco, 1 ha de banana, 0,5 ha de guaraná, 1 ha de graviola, 0,5 ha de cupuaçu, 0,5 ha de mandioca e 0,5 ha de macaxeira, a ser implantado num prazo de cinco anos, conforme Processo N.º

52710.001157/2003-17 e demais condições que estabelece; N.º 078/04 - Art. 1º APROVAR o empreendimento agropecuário de interesse de ANDRE MENDES PIMENTEL para implantação de um projeto de 0,5 ha de coco, 1 ha de banana, 0,5 ha de guaraná, 1 ha de pimenta-do-reino, 0,5 ha de graviola, 0,5 ha de mandioca e 0,5 ha de macaxeira, a ser implantado num prazo de cinco anos, conforme Processo N.º 52710.003003/2002-62 e demais condições que estabelece; N.º 079/04 -Art. 1º APROVAR o empreendimento agropecuário de interesse de RAIMUNDO CLAUDIVAN SANTOS AQUINO para implantação de um projeto de 0,5 ha de coco, 1 ha de banana, 1 ha de laranja, 0,5 ha de graviola, 0,5 ha de cupuaçu, 0,5 ha de mandioca e 0,5 ha de macaxeira, a ser implantado num prazo de cinco anos, conforme Processo N.º 52710.001175/2003-82 e demais condições que estabelece; N.º 080/04 Art. 1º APROVAR o empreendimento agropecuário de interesse de JUAREZ DO NASCIMENTO FREITAS para implantação de um projeto de 1 ha de banana, 2 ha de coco, 1 ha de cupuaçu e 1 ha de macaxeira, a ser implantado num prazo de cinco anos, conforme Processo N.º 52710.003252/2003-39 e demais condições que estabelece; N.º 081/04 Art. 1º APROVAR o empreendimento agropecuário de interesse de RAIMUNDO DOS SANTOS COSTA SOBRINHO para implantação de um projeto de 0,5 ha de macaxeira, 1 ha de laranja, 1 ha de cupuaçu, 1 ha de banana e 2 ha de limão, a ser implantado num prazo de cinco anos, conforme Processo N.º 06100.3082/99 e demais condições que estabelece; N.º 082/04 -Art. 1º APROVAR o empreendimento agropecuário de interesse de IZABEL MARTINS CHAVES para implantação de um projeto de 0,8 ha de coco, 1 ha de banana, 1 ha de cupuaçu, 0,5 ha de abacaxi, 0,5 ha de mandioca e 0,5 ha de macaxeira, a ser implantado num prazo de cinco anos, conforme Processo N.º

52710.003621/2000-41 e demais condições que estabelece; N.º 083/04 - Art. 1º APROVAR

o empreendimento agropecuário de interesse de IDELCY FRANCO DE OLIVEIRA para implantação de um projeto de 1 ha de coco, 0,5 ha de banana, 2 ha de limão, 0,5 ha de macaxeira e 0,3 ha de culturas diversas, a ser implantado num prazo de cinco anos, conforme Processo N.º 52710.002369/2003-11 e demais condições que estabelece; N.º 084/04 Art. 1º APROVAR o empreendimento agropecuário de interesse de GESONITA DE SOUZA CARDOSO para implantação de um projeto de 1 ha de banana, 1 ha de coco, 1 ha de limão, 0,5 ha de macaxeira e 0,5 ha de maracujá, a ser implantado num prazo de cinco anos, conforme Processo N.º 52710.003380/2001-11 e demais condições que estabelece; N.º 085/04 - Art. 1º APROVAR o empreendimento agropecuário de interesse da ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE UNIDOS PELA FÉ -ASPRUFE para implantação de um projeto de 0,22 ha de viveiro para produção de mudas e 1,7 ha de infra-estrutura, a ser implantado num prazo de cinco anos, conforme Processo N.º 52710.002738/2001-98 e demais condições que estabelece; N.º 086/04 - Art. 1º APROVAR o empreendimento agropecuário de interesse de FRANCISCO SÉRGIO DE SOUZA OLIVEIRA para implantação de um projeto de 0,5 ha de coco, 1 ha de banana, 0,5 ha de guaraná, 1 ha de pimenta-do-reino, 0,5 ha de graviola, 0,5 ha de mandioca e 0,5 ha de macaxeira, a ser implantado num prazo de cinco anos, conforme Processo N.º 52710.001159/2003-91 e demais condições que estabelece; N.º 087/04 Art. 1º APROVAR o empreendimento agropecuário de interesse de MARIA APARECIDA PONTES SILVA para implantação de um projeto de 0,5 ha de coco, 1 ha de banana, 0,5 ha de guaraná, 1 ha de pimenta-do-reino, 0,5 ha de graviola, 0,5 ha de mandioca e 0,5 ha de macaxeira, a ser implantado num prazo de cinco anos, conforme Processo N.º 52710.003001/2002-73 e demais condições que estabelece; N.º 088/04 Art. 1º APROVAR o empreendimento agropecuário de interesse de IVAN FRANCA BOTELHO para implantação de um projeto de 1 ha de banana, 1 ha de coco, 0,6 ha de cupuaçu, 1 ha de culturas diversas e 1 ha de macaxeira, a ser implantado num prazo de cinco anos, conforme Processo N.º 52710.003639/2002-12 e demais condições que estabelece; N.º 089/04 Art. 1º APROVAR o empreendimento agropecuário de interesse de MANOEL FREITAS DE MORAES para implantação de um projeto de 1 ha de banana, 1 ha de coco, 1 ha de cupuaçu, 0,3 ha de culturas diversas e 0,7 ha de limão, a ser implantado num prazo de cinco anos, conforme Processo N.º 52710.004161/2002-31 e demais condições que estabelece; N.º 090/04 - Art. 1º APROVAR o empreendimento agropecuário de interesse de IBRAIM FERREIRA DO VALE para implantação de um projeto de 0,5 ha de coco, 1 ha de banana, 0,5 ha de limão, 1 ha de laranja, 0,5 ha de cupuaçu, 0,5 ha de mandioca e 0,5 ha de macaxeira, a ser implantado num prazo de cinco anos, conforme Processo N.º 52710.003628/2002-24 e demais condições que estabelece; N.º 091/04 - Art. 1º APROVAR o empreendimento agropecuário de interesse de JALIL PINTO FRAXE para implantação de um projeto de 0,5 ha de coco, 1 ha de banana, 0,5 ha de guaraná, 1 ha de pimenta-do-reino, 0,5 ha de graviola, 0,5 ha de mandioca e 0,5 ha de macaxeira, a ser implantado num prazo de cinco anos, conforme Processo N.º 52710.003752/2002-91 e demais condições que estabelece; N.º 092/04 Art. 1º APROVAR o empreendimento agropecuário de interesse de ALCIMAR MARQUES BASTOS para implantação de um projeto de 1,5 ha de banana, 1,5 ha de coco, 1 ha de laranja e 1 ha de cupuaçu, a ser implantado num prazo de cinco anos, conforme Processo N.º 52710.000427/2002-75 e demais condições que estabelece; N.º 093/04 Art. 1º APROVAR o empreendimento agropecuário de interesse de SALOMÃO DE SOUZA MARIALVA para implantação de um projeto de 2 ha de banana, 2 ha de laranja, 1 ha de mandioca, a ser implantado num prazo de cinco anos, conforme Processo N.º

52710.004622/2002-74 e demais condições que estabelece; N.º 094/04 Art. 1º APROVAR o empreendimento agropecuário de interesse de FABIANA RICARDA MIRANDA DE SOUZA para implantação de um projeto de 0,5 ha de coco, 1 ha de banana, 0,5 ha de limão, 1 ha de laranja, 0,5 ha de cupuaçu, 0,5 ha de mandioca e 0,5 ha de macaxeira, a ser implantado num prazo de cinco anos, conforme Processo N.º 52710.003050/2002-14 e demais condições que estabelece; N.º 095/04 - Art. 1º APROVAR o empreendimento agropecuário de interesse de LUCIVALDO DA SILVA NASCIMENTO para implantação de um projeto de 1 ha de coco, 1 ha de banana, 1 ha de abacaxi, 0,5 ha de cupuaçu e 0,5 ha de macaxeira, a ser implantado num prazo de cinco anos, conforme Processo N.º 52710.002416/2002-21 e demais condições que estabelece; N.º 096/04 Art. 1º APROVAR o empreendimento agropecuário de interesse de MADALENA DA ROCHA PIETZSCH para implantação de um projeto de 0,5 ha de abacaxi, 1 ha de coco, 1 ha de cupuaçu, 1 ha de macaxeira, 0,5 ha de melancia e 0,2 ha de piscicultura, a ser implantado num prazo de cinco anos, conforme Processo N.º 52710.004576/2002-11 e demais condições que estabelece; N.º 097/04 Art. 1º APROVAR o empreendimento agropecuário de interesse de FRANCISCO CARLOS DOS SANTOS FIGUEIREDO para implantação de um projeto de 1 ha de banana, 1 ha de coco, 0,5 ha de mandioca, 1 ha de macaxeira e 0,2 ha de culturas diversas, a ser implantado num prazo de cinco anos, conforme Processo N.º 52710.003505/2002-93 e demais condições que estabelece; N.º 098/04 Art. 1º APROVAR o empreendimento agropecuário de interesse de ANTONIO TAVEIRA DE SOUZA para implantação de um projeto de 1 ha de banana, 1 ha de coco, 1 ha de cupuaçu, 0,5 ha de macaxeira e 0,5 ha de culturas diversas, a ser implantado num prazo de cinco anos, conforme Processo N.º 52710.003631/2001-67 e demais condições que estabelece; N.º 099/04 Art. 1º APROVAR o empreendimento agropecuário de interesse de MARIA MENDES DE LIMA para implantação de um projeto de 1 ha de banana, 1 ha de coco, 1 ha de cupuaçu, 0,5 ha de macaxeira e 0,5 ha de culturas diversas, a ser implantado num prazo de cinco anos, conforme Processo N.º 52710.000691/2001-28 e demais condições que estabelece; N.º 100/04 - Art. 1º APROVAR o empreendimento agropecuário de interesse de VALDIR FELISBERTO CARIA para implantação de um projeto de 0,5 ha de coco, 1 ha de banana, 0,5 ha de guaraná, 1 ha de pimenta-do-reino, 0,5 ha de graviola, 0,5 ha de mandioca e 0,5 ha de macaxeira, a ser implantado num prazo de cinco anos, conforme Processo N.º 52710.002972/2002-12 e demais condições que estabelece; N.º 101/04 - Art. 1º APROVAR o empreendimento agropecuário de interesse de TÂNIA MARIA NASCIMENTO ARAÚJO para implantação de um projeto de 0,9 ha de coco, 0,9 ha de cupuaçu, 0,5 ha de macaxeira e 1,5 ha de culturas diversas, a ser implantado num prazo de cinco anos, conforme Processo N.º 06100.2862/99 e demais condições que estabelece; N.º 102/04 - Art. 1º APROVAR o empreendimento agropecuário de interesse de ELSON RAIMUNDO ALVES DE SOUSA para implantação de um projeto de 0,5 ha de banana, 1 ha de coco, 3 ha de cupuaçu e 0,2 ha de culturas diversas, a ser implantado num prazo de cinco anos, conforme Processo N.º 52710.003266/2003-52 e demais condições que estabelece; N.º 103/04 Art. 1º APROVAR o empreendimento agropecuário de interesse de MARIA NAZARETH DOS SANTOS D'ASSUNÇÃO para implantação de um projeto de 0,5 ha de banana, 1 ha de coco, 2 ha de mandioca, 0,5 ha de macaxeira e 0,5 ha de culturas diversas, a ser implantado num prazo de cinco anos, conforme Processo N.º 52710.000718/2003-44 e demais condições que estabelece; N.º 104/04 Art. 1º APROVAR o empreendimento agropecuário de interesse de PAULO SARMENTO PESSOA FILHO para implantação de um projeto de 4,5 ha de ovinocultura e 3 ha de equinocultura, a ser

implantado num prazo de três anos, conforme Processo N.º 52710.000451/2002-12 e demais condições que estabelece; N.º 105/04 Art. 1º APROVAR o empreendimento agropecuário de interesse de ORDIVAL LEITE RUBIM para implantação de um projeto de 1,5 ha de banana, 2 ha de coco, 0,5 ha de mandioca, 0,5 ha de macaxeira e 0,5 ha de culturas diversas, a ser implantado num prazo de cinco anos, conforme Processo N.º 52710.004094/2000-91 e demais condições que estabelece; N.º 106/04 Art. 1º APROVAR o empreendimento agropecuário de interesse de LUIZ BISPO DE OLIVEIRA para implantação de um projeto de 1 ha de banana, 1 ha de coco, 0,5 ha de macaxeira, 0,2 ha de culturas diversas, 1 ha de cupuaçu e 0,6 ha de limão, a ser implantado num prazo de cinco anos, conforme Processo N.º 52710.000959/2003-93 e demais condições que estabelece; N.º 107/04 Art. 1º APROVAR o empreendimento agropecuário de interesse de ANTONIO DOS SANTOS MARTINS para implantação de um projeto de 1 ha de abacate, 1,5 ha de banana, 1 ha de limão, 0,5 ha de macaxeira e 0,5 ha de culturas diversas, a ser implantado num prazo de cinco anos, conforme Processo N.º 06100.2265/2000 e demais condições que estabelece; N.º 108/04 -Art. 1º APROVAR o empreendimento agropecuário de interesse de FRANCISCO MOTA ALENCAR para implantação de um projeto de 0,6 ha de banana, 0,4 ha de cupuaçu, 3 ha de macaxeira, 0,3 ha de mamão, 0,6 ha de pimenta do reino e 0,2 ha de culturas diversas, a ser implantado num prazo de cinco anos, conforme Processo N.º 52710.003634/2001-17 e demais condições que estabelece; N.º 109/04 - Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a Resolução N.º 109/2002 que autorizou a SUFRAMA a alienar um lote de terras com aproximadamente 49,7045 hectares, em nome de ALEXANDRE JOSÉ RIBEIRO SALDANHA e demais condições que estabelece; N.º 110/04 - Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a Resolução n.º 139/78 que aprovou o Projeto Agropecuário de ANTÔNIO SEVERO DE PAULA em um lote de terras de 1.044 hectares contido no Distrito Agropecuário e demais condições que estabelece; N.º 111/04 - Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a Resolução N.º 125/2002 que autorizou a SUFRAMA a alienar um lote de terras com aproximadamente 50,6774 hectares, em nome de ARLENE MARIA LAMEGO DA SILVA CAMPOS e demais condições que estabelece; N.º 112/04 Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a Resolução N.º 114/2002 que autorizou a SUFRAMA a alienar um lote de terras com aproximadamente 49,8669 hectares, em nome de CELSON LUIZ DA COSTA SOBREIRA e demais condições que estabelece; N.º 113/04 - Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a Resolução N.º 124/2002 que autorizou a SUFRAMA a alienar um lote de terras com aproximadamente 101,236 hectares, em nome de FERNANDO MANOEL DOMINGUES PEREIRA DA SILVA e demais condições que estabelece; N.º 114/04 - Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a Resolução N.º 233/2001 que autorizou a SUFRAMA a alienar um lote de terras com 49,9422 hectares, em nome de GLEDSON BESSA ROSA e demais condições que estabelece; N.º 115/04 Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a Resolução N.º 234/2001 que autorizou a SUFRAMA a alienar um lote de terras com 50 hectares, em nome de JAIR LEITE BARRETO e demais condições que estabelece; N.º 116/04 - Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a Resolução N.º 184/2002 que autorizou a SUFRAMA a alienar um lote de terras com aproximadamente 49,9446 hectares, em nome de JOSÉ GERALDO GOMES e demais condições que estabelece; N.º 117/04 - Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a Resolução N.º 232/99 que autorizou a SUFRAMA a alienar um lote de terras com 50 hectares, em nome de LYNDON FONTES BELLEZA e demais condições que estabelece; N.º 118/04 - Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a Resolução N.º 118/2002 que autorizou a SUFRAMA a alienar um lote de terras com aproximadamente 50,1789 hectares, em nome de MARIA NILCE BEZERRA D' ÁVILA e demais condições que estabelece; N.º 119/04

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a Resolução N.º 020/2003 que autorizou a SUFRAMA a alienar um lote de terras com aproximadamente 48,7359 hectares, em nome de RAIMUNDO NONATO CAVALCANTE e demais condições que estabelece; N.º 120/04 - Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a Resolução N.º 185/2002 que autorizou a SUFRAMA a alienar um lote de terras com aproximadamente 99,0634 hectares, em nome de REYNIER DE SOUZA OMENA JUNIOR e demais condições que estabelece; N.º 121/04 - Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a Resolução N.º 122/2002 que autorizou a SUFRAMA a alienar um lote de terras com aproximadamente 101,287 hectares, em nome de ROSSELINI ANTONIO GOMES DE ANDRADE e demais condições que estabelece; N.º 122/04 - Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a Resolução N.º 321/2003 que autorizou a SUFRAMA a alienar um lote de terras com 26,4818 hectares, em nome de TEREZA VENANCIO CARNEIRO e demais condições que estabelece; N.º 123/04 - Art. 1º APROVAR o empreendimento agropecuário de interesse de JUSTILENE DE MOURA CAMPOS SEREJO, em uma área de 24,7937 hectares para a regularização de um lote que encontra-se explorado com 0,5 ha de banana, 0,5 ha de coco, 1,5 ha de cupuaçu e 0,2 ha de culturas diversas e objetiva implantar 0,5 ha de coco e 1,5 ha de cupuaçu, conforme Processo N.º 06100.4394/99 e demais condições que estabelece; N.º 124/04 - Art. 1º APROVAR o empreendimento agropecuário de interesse de MARIA MOREIRA DE LIMA, em uma área de 19,8999 hectares para a regularização de um lote que encontra-se explorado com 0,5 ha de abacaxi, 1 ha de banana, 0,5 ha de cupuaçu, 0,5 ha de macaxeira e 0,5 ha de mandioca e objetiva implantar 0,5 ha de coco e fazer a manutenção das culturas de abacaxi, macaxeira e mandioca, conforme Processo N.º 52710.003030/2001-54 e demais condições que estabelece; N.º 125/04 - Art. 1º AUTORIZAR a SUFRAMA a aprovar o Cronograma Físico de Atualização de Aproveitamento de Área Requerida de um lote de 24,9868 hectares localizado no Distrito Agropecuário da SUFRAMA, em nome de MÁRIO CAUPER MONTEIRO, conforme Processo N.º 52710.000258/2001-92 e de acordo com as Diretrizes e Normas Técnicas para Ocupação do Distrito Agropecuário e demais condições que estabelece; N.º 126/04 - Art. 1º AUTORIZAR a SUFRAMA a lavrar a Escritura de Compra e Venda para alienação de uma área de 25,6255 ha, localizado no Distrito Agropecuário, à margem esquerda do Alto Rio Preto da Eva, em nome de PEDRO DE OLIVEIRA SOARES DA SILVA, conforme Processo N.º 52710.002418/2002-19; N.º 127/04 - Art. 1º AUTORIZAR a SUFRAMA a tornar sem efeito a Resolução N.º 253/93 em nome de DURCE VIEIRA BENTES e desmembrar, transferir e lavrar Escritura de Compra e Venda de um lote com 70,7698 ha para DALLAS BENTES SILVA, MABEL BENTES SILVA E MARETE BENTES SILVA, considerando que a área encontra-se efetivamente ocupada; N.º 128/04 - Art. 1º APROVAR o empreendimento agropecuário de interesse de CESAR LUIZ BANDIERA para implantação de um projeto agroflorestal, a ser implantado num prazo de cinco anos, conforme Processo N.º 52710.002020/2001-18 e demais condições que estabelece; N.º 129/04 Art. 1º APROVAR o projeto do empreendimento agropecuário de interesse de DELFA CARMEN MOTA DE SOUZA, em uma área de 3,8848 hectares para a regularização de um lote que encontra-se explorado com 3 ha de culturas diversas, conforme Processo N.º 06100.2954/2000 e demais condições que estabelece; N.º 130/04 Art. 1º APROVAR o projeto do empreendimento agropecuário de interesse de MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA MARTINS, em uma área de 2,8087 hectares para a regularização de um lote que encontra-se explorado com 0,5 ha de culturas diversas e irá explorar mais 0,5 ha de culturas diversas, conforme Processo N.º 52710.001365/2003-16 e demais condições que estabelece; N.º 131/04 - Art. 1º APROVAR o projeto do

empreendimento agropecuário de interesse de MARIA DA GLÓRIA ARAÚJO, em uma área de 3,8523 hectares para a regularização de um lote que encontra-se explorado com 3 ha de culturas diversas, conforme Processo N.º 06100.2288/2000 e demais condições que estabelece; N.º 132/04 -Art. 1º APROVAR o projeto do empreendimento agropecuário de interesse de MARIA DO CARMO DE ARAÚJO, em uma área de 4,1636 hectares para a regularização de um lote que encontra-se explorado com 3,5 ha de culturas diversas, conforme Processo N.º 06100.2211/2000 e demais condições que estabelece; N.º 133/04 - Art. 1º APROVAR o projeto do empreendimento agropecuário de interesse de FRANCISCO PEREIRA DO NASCIMENTO, em uma área de 3,9011 hectares para a regularização de um lote que encontrase explorado com 1,5 ha de culturas diversas, conforme Processo N.º 06100.2688/2000 e demais condições que estabelece; N.º 134/04 - Art. 1º APROVAR o projeto do empreendimento agropecuário de interesse de MANOEL PROVIDENCIA DE SOUZA, em uma área de 1,7323 hectare para a regularização de um lote que encontra-se explorado com 0,5 ha de culturas diversas, conforme Processo N.º 52710.001262/2001-78 e demais condições que estabelece.; N.º 135/04 Art. 1º APROVAR o projeto do empreendimento agropecuário de interesse de JANIERY MARTINS TOME, em uma área de 3,2665 hectares para a regularização de um lote que encontra-se explorado com 0,5 ha de culturas diversas e irá implantar 0,8 ha de culturas diversas, conforme Processo N.º 52710.001364/2003-55 e demais condições que estabelece; N.º 136/04 - Art. 1º AUTORIZAR, com base no Art. 32 da Resolução n.º 201, de 31 de agosto de 2001, o remanejamento de quota de importação no valor de US\$ 20,300,000,00 (vinte milhões e trezentos mil dólares norte-americanos) do produto PLACA DE CIRCUITO IMPRESSO MONTADA (EXCETO DE USO EM INFORMÁTICA) para os produtos "TELEVISOR EM CORES", "AUTO RÁDIO COM TOCA DISCOS DIGITAL A LASER", CÂMARA DE VÍDEO (CAMCORDER)" E "AMPLIFICADOR COM SINTONIZADOR - RECEIVER", conforme os valores abaixo, produtos constantes dos projetos industriais de atualização aprovados pelas Resoluções N.ºs 090, 091 e 092, de 29/04/2003, em nome da empresa SONY BRASIL LTDA; N.º 137/04 - Art. 1º RERRATIFICAR os termos do projeto de ampliação aprovado pela Resolução n.º 168, de 5 de outubro de 2000, da empresa YAMAHA MOTOR DA AMAZÔNIA LTDA., conferindo-lhe a possibilidade de pagamento de "royalties" pela cessão da tecnologia, uma vez cumprida a legislação de regência para o caso; N.º 138/04 -Art. 1º APROVAR o projeto industrial de ATUALIZAÇÃO/DIVERSIFICAÇÃO da empresa COMPAZ COMPONENTES DA AMAZÔNIA S.A., na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto N.º 167/2003-SPR/CGPRI/COAPI, para produção de ALTO-FALANTE, ARTIGO DE POLIESTIRENO EXPANSÍVEL, CAIXA ACÚSTICA, CONTROLE REMOTO PARA ALARME ELETRÔNICO PARA VEÍCULO, CONTROLE REMOTO PARA APARELHOS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS, GABINETE DE MADEIRA PARA CAIXA ACÚSTICA, OBRAS DE FERRO AÇO (PEÇAS ESTAMPADAS E/OU FORJADAS E/OU SOLDADAS), PEÇAS PLÁSTICAS MOLDADAS POR INJEÇÃO, TRANSFORMADOR DE SAÍDA HORIZONTAL - "FLY-BACK" e TRANSFORMADOR ELÉTRICO DE POTÊNCIA NÃO SUPERIOR A 3KVA, COM NÚCLEO DE PÓ FERROMAGNÉTICO, para o gozo dos incentivos previstos nos artigos 7º e 9º do Decreto-lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967 e legislação posterior e demais condições que estabelece; N.º 139/04 - Art. 1º APROVAR o projeto industrial de DIVERSIFICAÇÃO da empresa SUPERIOR DA AMAZÔNIA LT DA., na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto Nº 48/2004SPR/CGPRI/COAPI, para

produção de PEÇAS TÉCNICAS DE SILICONE, PLACA DE CIRCUITO IMPRESSO MONTADA (DE USO EM INFORMÁTICA), PLACA DE CIRCUITO IMPRESSO MONTADA (EXCETO DE USO EM INFORMÁTICA) e SUBCONJUNTO PARA TELEFONE CELULAR COM DISPOSITIVO DE CRISTAL LÍQUIDO INCORPORADO, para o gozo dos incentivos previstos nos artigos 7º e 9º do Decreto-lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967 e legislação posterior e demais condições que estabelece; N.º 140/04 - Art. 1º APROVAR o projeto industrial de AMPLIAÇÃO da empresa JABIL DO BRASIL INDÚSTRIA ELETROELETRÔNICA LTDA., na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto Nº 037/2004 SPR/CGPRI/COAPI, para produção de SUBCONJUNTO PLÁSTICO PARA TELEFONE CELULAR, para o gozo dos incentivos previstos nos artigos 7º e 9º do Decreto-lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967 e legislação posterior e demais condições que estabelece; N.º 141/04 - Art. 1º APROVAR o projeto industrial de DIVERSIFICAÇÃO da empresa HELIOS DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA.., na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto Nº 59/2004SPR/CGPRI/COAPI, para produção de CARTUCHO DE TINTA SEM CABEÇA DE IMPRESSÃO INCORPORADA PARA IMPRESSORAS A JATO DE TINTA, para o gozo dos incentivos previstos nos artigos 7º e 9º do Decreto-lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967 e legislação posterior e demais condições que estabelece; N.º 142/04 - Art. 1º APROVAR o projeto industrial de ATUALIZAÇÃO da empresa UNICOBA DA AMAZÔNIA LTDA., na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto Nº 046/2004-SPR/CGPRI/COAPI, para produção de CAIXA ACÚSTICA, para o gozo dos incentivos previstos nos artigos 7º e 9º do Decreto-lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967 e legislação posterior e demais condições que estabelece; N.º 143/04 - Art. 1º APROVAR o projeto industrial de DIVERSIFICAÇÃO da empresa SEMP TOSHIBA AMAZONAS S/A., na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto Nº 49/2004- SPR/CGPRI/COAPI, para produção de MONITOR DE VÍDEO COM TELA DE CINESCÓPIO (USO EM INFORMÁTICA), para o gozo dos incentivos previstos nos artigos 7º e 9º do Decreto-lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967 e legislação posterior e demais condições que estabelece; N.º 144/04 - Art. 1º APROVAR o projeto industrial de AMPLIAÇÃO/ATUALIZAÇÃO da empresa PERLOS LTDA., na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto Nº 045/2002- SPR/DEPRO/COAPI, para produção de PEÇAS PLÁSTICAS MOLDADAS POR INJEÇÃO e SUBCONJUNTO PLÁSTICO PARA TELEFONE CELULAR para o gozo dos incentivos previstos nos artigos 7º e 9º do Decreto-lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967 e legislação posterior e demais condições que estabelece; N.º 145/04 - Art. 1º APROVAR o projeto industrial de DIVERSIFICAÇÃO da empresa UNICOBA DA AMAZÔNIA LTDA., na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto Nº 044/2004- SPR/CGPRI/COAPI, para produção de CONTROLE REMOTO PARA APARELHOS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS, para o gozo dos incentivos previstos nos artigos 7º e 9º do Decreto-lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967 e legislação posterior e demais condições que estabelece; N.º 146/04 -Art. 1º APROVAR o projeto industrial de DIVERSIFICAÇÃO da empresa UNICOBA DA AMAZÔNIA LTDA., na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto Nº 47/2004SPR/CGPRI/COAPI, para produção de AUSCULTADOR COM MICROFONE PARA TELEFONE CELULAR, para o gozo dos incentivos previstos nos artigos 7º e 9º do Decreto-lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967 e legislação posterior e demais condições que estabelece; N.º 147/04 - Art. 1º APROVAR o projeto industrial de DIVERSIFICAÇÃO da TRÓPICO SISTEMAS E

TELECOMUNICAÇÕES DA AMAZÔNIA LTDA, na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto N° 56/2004-SPR/CGPRI/COAPI, para produção de UNIDADE DE INTERCONEXÃO DA CENTRAL DE COMUTAÇÃO TELEFÔNICA/DADOS, UNIDADE DE OPERAÇÃO/AUXILIAR DA CENTRAL DE COMUTAÇÃO TELEFÔNICA/DADOS e UNIDADE DE TERMINAIS DA CENTRAL DE COMUTAÇÃO TELEFÔNICA/DADOS, para o gozo dos incentivos previstos nos artigos 7º e 9º do Decreto-lei n° 288, de 28 de fevereiro de 1967 e legislação posterior e demais condições que estabelece; N.º 148/04 - Art. 1º APROVAR o projeto industrial de DIVERSIFICAÇÃO da empresa KONICA DA AMAZÔNIA LTDA., na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto N° 50/2004- SPR/CGPRI/COAPI, para produção de MINILABORATÓRIO FOTOGRÁFICO, para o gozo dos incentivos previstos nos artigos 7º e 9º do Decreto-lei n° 288, de 28 de fevereiro de 1967 e legislação posterior e demais condições que estabelece; N.º 149/04 -Art. 1º APROVAR o projeto industrial de A TUALIZAÇÃO/AMPLIAÇÃO da empresa MUSASHI DA AMAZÔNIA LTDA., na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto N° 052/2004 - SPR/CGPRI/COAPI, para produção de CONJUNTO EIXO DE TRANSMISSÃO PARA VEÍCULO DE DUAS RODAS, TRICICLO E QUADRICICLO, para o gozo dos incentivos previstos nos artigos 7º e 9º do Decreto-lei n° 288, de 28 de fevereiro de 1967 e legislação posterior e demais condições que estabelece; N.º 150/04 - Art. 1º APROVAR o projeto industrial de DIVERSIFICAÇÃO da empresa DOLLY DA AMAZÔNIA LTDA., na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto N° 55/2004 - SPR/CGPRI/COAPI, para produção de CONVERSOR DE CORRENTE CONTÍNUA (CA/CC) - ADAPTADOR DE TENSÃO e DIGITAL VIDEO DISC - DVD PLAYER, para o gozo dos incentivos previstos nos artigos 7º e 9º do Decreto-lei n° 288, de 28 de fevereiro de 1967 e legislação posterior e demais condições que estabelece; N.º 151/04 - Art. 1º APROVAR o projeto industrial de DIVERSIFICAÇÃO da empresa DENSHI SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA., na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto N° 057/2004SPR/CGPRI/COAPI, para produção de RÁDIO COM GRAVADOR/REPRODUTOR DE FITAS CASSETES MAGNÉTICAS E TOCA-DISCOS DIGITAL A LASER, PORTÁTIL e UNIDADE DIGITAL DE PROCESSAMENTO DE PEQUENO PORTE MONTADA EM UM MESMO CORPO OU GABINETE - (UCP), para o gozo dos incentivos previstos nos artigos 7º e 9º do Decreto-lei n° 288, de 28 de fevereiro de 1967 e legislação posterior e demais condições que estabelece; N.º 152/04 - Art. 1º APROVAR o projeto industrial de AMPLIAÇÃO da empresa SIEMENS ELETROELETRÔNICA S/A., na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto N° 43/2004- SPR/CGPRI/COAPI, para produção de TELEFONE CELULAR DIGITAL COMBINADO OU NÃO COM OUTRAS TECNOLOGIAS, para o gozo dos incentivos previstos nos artigos 7º e 9º do Decreto-lei n° 288, de 28 de fevereiro de 1967 e legislação posterior e demais condições que estabelece; N.º 153/04 - Art. 1º APROVAR o projeto industrial de IMPLANTAÇÃO da empresa WAPMETAL DA AMAZÔNIA LTDA., na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto N.º 179/2003SPR/CGPRI/COAPI, para produção de MOLAS DE TORÇÃO, DE AÇO e MOLAS PLANAS, DE AÇO, para o gozo dos incentivos previstos nos artigos 7º e 9º do Decreto-lei n° 288, de 28 de fevereiro de 1967 e legislação posterior e demais condições que estabelece; N.º 154/04 - Art. 1º APROVAR o projeto industrial de IMPLANTAÇÃO da empresa PROCOATING INDUSTRIAL DE LAMINADOS DA AMAZÔNIA LTDA., na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto

Nº 39/2004 - SPR/CGPRI/COAPI, para produção de CAIXA E CARTONAGEM, DOBRÁVEIS, DE PAPEL OU CARTÃO, NÃO ONDULADOS (NÃO CANELADOS), CHAPA, FOLHA, TIRA, FITA, PELÍCULA DE PLÁSTICO (EXCETO A DE POLIESTIRENO EXPANSÍVEL E A AUTO-ADESIVA) e ETIQUETA DE PAPEL OU CARTÃO, para o gozo dos incentivos previstos nos artigos 7º e 9º do Decreto-lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967 e legislação posterior e demais condições que estabelece; N.º 155/04 - Art. 1º APROVAR o projeto industrial de IMPLANTAÇÃO da empresa METALMA DA AMAZÔNIA S/A., na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto Nº 38/2004 -SPR/CGPRI/COAPI, para produção de CHAPA, FOLHA, TIRA, FITA, PELÍCULA DE PLÁSTICO (EXCETO A DE POLIESTIRENO EXPANSÍVEL E A AUTO-ADESIVA), para o gozo dos incentivos previstos nos artigos 7º e 9º do Decreto-lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967 e legislação posterior e demais condições que estabelece; N.º 156/04 - Art. 1º APROVAR o projeto industrial de IMPLANTAÇÃO da empresa GEMINI PRODUTOS DE EMBALAGEM PLÁSTICA LTDA., na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto Nº 51/2004 - SPR/CGPRI/COAPI, para produção de PEÇAS PLÁSTICAS MOLDADAS POR VÁCUO FORMAGEM, para o gozo dos incentivos previstos nos artigos 7º e 9º do Decreto-lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967 e legislação posterior e demais condições que estabelece; N.º 157/04 - Art. 1º APROVAR o projeto industrial de IMPLANTAÇÃO da empresa J.R. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.-ME, na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto N.º 41/2004 -SPR/CGPRI/COAPI, para produção de CONFECÇÕES EM TECIDOS, para o gozo dos incentivos previstos nos artigos 7º e 9º do Decreto-lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967 e legislação posterior.

FLÁVIA SKROBOT BARBOSA GROSSO

Superintendente

RESOLUÇÃO Nº 64, DE 30 DE ABRIL DE 2004

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SUFRAMA, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO os termos da Proposição n.º 020/2004, da Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA, submetida a este Colegiado em sua 208ª Reunião Ordinária, realizada em 30 de abril de 2004; CONSIDERANDO o previsto no artigo 4º, inciso I, alínea c do Capítulo IV, do Decreto N.º 4.628, de 21 de março de 2003; e CONSIDERANDO o disposto nos artigos 8º e 20 do Regimento Interno do Conselho de Administração da SUFRAMA, resolve: Art. 1º ALTERAR o item "b", inciso I do Art. 3º da Resolução n.º 201, de 31 de agosto de 2001, do Conselho de Administração da SUFRAMA que passa a ter a seguinte redação: "b) receita bruta anual igual ou inferior a R\$ 433.755,14 (Quatrocentos e trinta e três mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e quatorze centavos) para microempresa, pessoa jurídica e firma individual; e superior a R\$ 433.755,14 (Quatrocentos e trinta e três mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e quatorze centavos) e igual ou inferior R\$ 2.133.222,00 (Dois milhões, cento e trinta e três mil, duzentos e vinte e dois reais) para empresa de pequeno porte, pessoa jurídica e firma mercantil individual não enquadrada como microempresa.;" Art. 2º ALTERAR o § 1º do Art. 2º da Resolução n.º 390, de 31 de agosto de 2001, do Conselho de Administração da SUFRAMA que passa a ter a seguinte redação: "§ 1º. Para fins do exercício da delegação subestabelecida no caput

deste artigo, são consideradas micro e pequenas empresas aquelas prestadoras de serviços que contemplem, cumulativamente, receita bruta anual igual ou inferior a R\$ 433.755,14 (Quatrocentos e trinta e três mil, setecentos e cinqüenta e cinco reais e quatorze centavos) para microempresa, pessoa jurídica e firma individual; e superior a R\$ 433.755,14 (Quatrocentos e trinta e três mil, setecentos e cinqüenta e cinco reais e quatorze centavos) e igual ou inferior R\$ 2.133.222,00 (Dois milhões, cento e trinta e três mil, duzentos e vinte e dois reais) para empresa de pequeno porte, pessoa jurídica e firma mercantil individual não enquadrada como microempresa, e importações de materiais de consumo até o limite anual equivalente a US\$ 200,000.00 (duzentos mil dólares norteamericanos)."

FLÁVIA SKROBOT BARBOSA GROSSO

Superintendente